Dossiê da emenda Pix 202639320001

Plano de ação 09032026-095781 - gerado em 24/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 195 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Caroline de Toni
Beneficiário	MUNICIPIO DE ASCURRA (SC)
Município / IBGE	Ascurra / 4201703
População (IBGE)	8804
Valor previsto	R$ 398.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 398.000,00
Valor repassado	R$ 398.000,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	Pavimentação de Via Urbana, no Município de Ascurra, Estado de Santa Catarina.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202639320001 de Caroline de Toni

2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-05-12

2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 398.000,00: 2026OB001473

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-05-26 - R$ 99.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Execução dos serviços de desassoreamento, limpeza e manutenção dos afluentes, localizados nos Bairros Nossa Senhora de Lurdes, Centro e Santa Bárbara, no Município de Ascurra - SC.

Fornecedor: JUCIMAR DE SOUZA TERRAPLENAGEM (20856915000100)

Análise: O objeto do contrato (desassoreamento, limpeza e manutenção de afluentes) não corresponde ao objeto declarado da emenda (pavimentação de via urbana, Rua Lúcio Marchi, Bairro Nossa Senhora de Lourdes). O valor do documento (R$ 99.000,00) também difere do valor repassado (R$ 398.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato seja uso do recurso da emenda; trata-se de indício de incompatibilidade que requer verificação, não de irregularidade comprovada.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83102772000161/2026/204

[pncp_contrato] 2026-08-18 - R$ 582.598,42 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Prestação de serviços de mão de obra mecânica e elétrica para consertos em geral das máquinas, implementos agrícolas, tratores, caminhões e veículos, incluindo ainda serviços de torno, solda, funilaria e pintura, troca de óleo e filtro de todos os veículos da frota do município de ascurra e do fundo municipal de saúde de ascurra, bem como nos veículos do conselho tutelar, da polícia civil e militar do município de ascurra, com o fornecimento de peças e acessórios necessários para manter os veículos em perfeitas condições de uso

Fornecedor: MECANICA CE LTDA ME (79381588000120)

Análise: O objeto declarado da emenda é a pavimentação de via urbana (Rua Lúcio Marchi, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Ascurra/SC), com valor repassado de R$ 398.000,00. O contrato apresentado trata de serviços de manutenção mecânica, elétrica e funilaria de veículos e máquinas,

sem menção a obras de pavimentação ou à via citada. O valor do documento (R$ 582.598,42) também não coincide com o valor repassado. Não há evidência, nas fontes consultadas, de vínculo entre este contrato e a meta da emenda; trata-se apenas de indício de que o documento não corresponde ao objeto declarado.
https://pncp.gov.br/app/contratos/83102772000161/2026/389

[pncp_contrato] 2026-08-18 - R$ 281.070,50 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Prestação de serviços de mão de obra mecânica e elétrica para consertos em geral das máquinas, implementos agrícolas, tratores, caminhões e veículos, incluindo ainda serviços de torno, solda, funilaria e pintura, troca de óleo e filtro de todos os veículos da frota do município de ascurra e do fundo municipal de saúde de ascurra, bem como nos veículos do conselho tutelar, da polícia civil e militar do município de ascurra, com o fornecimento de peças e acessórios necessários para manter os veículos em perfeitas condições de uso

Fornecedor: MECANICA BERTOLDI LTDA (82152745000130)

Análise: Indício de incompatibilidade: o objeto do contrato trata de manutenção mecânica e elétrica de máquinas e veículos, enquanto o objeto declarado da emenda é pavimentação de via urbana (Meta 01, Rua Lúcio Marchi). Não há menção a pavimentação no trecho citado. O valor do documento (R$ 281.070,50) também difere do valor repassado (R$ 398.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda.
https://pncp.gov.br/app/contratos/83102772000161/2026/390

[pncp_contrato] 2026-09-08 - R$ 676.425,17 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Prestação de serviços de mão de obra mecânica e elétrica para consertos em geral das máquinas, implementos agrícolas, tratores, caminhões e veículos, incluindo ainda serviços de torno, solda, funilaria e pintura, troca de óleo e filtro de todos os veículos da frota do município de ascurra e do fundo municipal de saúde de ascurra, bem como nos veículos do conselho tutelar, da polícia civil e militar do município de ascurra, com o fornecimento de peças e acessórios necessários para manter os veículos em perfeitas condições de uso

Fornecedor: BENDO AUTOPEÇAS E SOCORRO LTDA (97372403000101)

Análise: O objeto declarado da emenda é a pavimentação de via urbana (Rua Lúcio Marchi, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Ascurra/SC), com valor repassado de R$ 398.000,00. O documento do PNCP descreve serviços de manutenção mecânica e elétrica de veículos e máquinas, sem menção a pavimentação, obra viária ou à Rua Lúcio Marchi. O valor do documento (R$ 676.425,17) também não coincide com o valor repassado. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use o recurso da emenda; isto é apenas um indício de não correspondência, não uma irregularidade. O documento não deve contar como evidência de correspondência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/83102772000161/2026/470

[pncp_contrato] 2026-09-09 - R$ 777.378,88 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Prestação de serviços de mão de obra mecânica e elétrica para consertos em geral das máquinas, implementos agrícolas, tratores, caminhões e veículos, incluindo ainda serviços de torno, solda, funilaria e pintura, troca de óleo e filtro de todos os veículos da frota do município de ascurra e do fundo municipal de saúde de ascurra, bem como nos veículos do conselho tutelar, da polícia civil e militar do município de ascurra, com o fornecimento de peças e acessórios necessários para manter os veículos em perfeitas condições de uso

Fornecedor: DNA AUTOMECANICA LTDA (19215120000134)

Análise: O objeto da emenda é pavimentação de via urbana (Rua Lúcio Marchi, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Ascurra/SC), com valor repassado de R$ 398.000,00. O contrato trata de serviços de manutenção mecânica, elétrica e funilaria de veículos e máquinas, sem menção a pavimentação ou obra viária. O valor do documento (R$ 777.378,88) também difere do valor repassado. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recursos da emenda; trata-se de indício de descompasso entre objeto e valor, não de irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/83102772000161/2026/471

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95781/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95781/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95781/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202639320001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.